

## **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 95/2023 – BAIRRO JARDIM SANTA EMÍLIA**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, com base na Lei Municipal nº 4.154/2.017, *que dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vem NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Jardim Santa Emília a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
PAULO NOGUEIRA DE CARVALHO	RUA VINTE E SEIS DE SETEMBRO, 158,	01.01.053.0586.001	LIMPEZA DE IMÓVEL	15 DIAS
PAULO NOGUEIRA DE CARVALHO	RUA VINTE E SEIS DE SETEMBRO, 168,	01.01.053.0596.001	LIMPEZA DE IMÓVEL	15 DIAS
PAULO NOGUEIRA DE CARVALHO	RUA VINTE E SEIS DE SETEMBRO, 178,	01.01.053.0606.001	LIMPEZA DE IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será apostado na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**

**6º de novembro de 2023,**

**João Marcos Penna De Andrade,**

**Agente de Fiscalização.**